



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:	Dispensa de Licitação nº 035/2013.
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:	051-2013.
CONTRATO:	000-2013.
PROPONENTE CONTRATADO:	- SYSMAR INFORMATICA LTDA – EPP.
VALOR:	- R\$ 5.661,00 (cinco mil seiscientos e sessenta e um reais).
HOMOLOGAÇÃO:	17/05/2013



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

Sumário

	Documento	Nº. Pág.
1.	Verificação de Disponibilidade de Dotação Orçamentária e Existência de Recursos Financeiros.	01
2.	Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira.	02
3.	Autorização para Abertura de Processo de Contratação por Licitação.	03
4.	Dotação Orçamentária.	04
5.	Parecer Jurídico.	05
6.	Orçamento.	06
7.	Documentos de Habilitação.	07 a 17
8.	Ata de Resultado de Dispensa de Licitação nº 035/2013.	18
9.	Adjudicação de Dispensa de Licitação nº 035/2013.	19
10.	Parecer Jurídico de Homologação.	20
11.	Avisos de Resultados e Adjudicação/Homologações de Dispensa de Licitação nº 035/2013.	21

MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256–Fone (0XX43) 3540-1311–CEP 86.290-000–Rancho Alegre-Pr.

VERIFICAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXISTÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS

De: **Edson Dominciano Corrêa**
Prefeito

Para: **Divisão de Finanças e Contabilidade**
Divisão de Licitação
Comissão Permanente de Licitação
Unidade de Controle Interno
Procuradoria Jurídica do Município

Rancho Alegre, 14 de Maio de 2013.

Em atenção às necessidades do Município de Rancho Alegre, SOLICITO a Contratação de Empresa especializada fornecedora de software para Administração Pública, para implantação e manutenção do Portal Transparência do Município de Rancho Alegre, com recursos próprios e/ou vinculados do Município, para assegurar o pagamento no valor de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e em atendimento ao Decreto nº. 036/2010 Encaminhe-se o presente processo, para tramitação pelos setores competentes:

1. Divisão de Finanças e Contábil, para emitir a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira, indicando o número da dotação orçamentária, disponível para fazer frente às despesas, bem como informando sobre o impacto orçamentário-financeiro, em cumprimento ao art. 16, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, e, após, remetê-lo à Comissão Permanente de Licitação, que deverá anexar o mesmo ao processo;
 2. Comissão Permanente de Licitação, para a confecção da Minuta de Edital de Licitação (quando for o caso), devendo, *a posteriori*, ser remetida para aprovação da Procuradoria Jurídica, nos termos do art. 38, bem como para manifestação acerca do cumprimento, no presente processo, dos requisitos do art. 26, parágrafo único, ambos da Lei nº. 8.666/93.
 3. Unidade de Controle Interno para análise e posterior emissão de parecer.
- Determinam-se providências de estilo.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito

FLS - Nº 01

MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256–Fone (0XX43) 3540-1311–CEP 86.290-000–Rancho Alegre-Pr.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

De: **Divisão de Finanças e Contabilidade**

Para: **Edson Dominciano Corrêa**
Prefeito

Rancho Alegre, 14 de Maio de 2013.

Em atenção à determinação do Chefe do Executivo, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários, para assegurar a contabilização no valor de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, para Contratação de Empresa especializada fornecedora de software para Administração Pública, para implantação e manutenção do Portal Transparência do Município de Rancho Alegre. A contabilização será efetuada através da dotação orçamentária:

03 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0002.2010 - Manutenção do Gabinete do Diretor do Depto. de Administração e Planejamento

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: 295

Informamos, outrossim, que a despesa está prevista no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

AMI – Assessoria Contábil e Planejamento na
Administração Pública Municipal S/S LTDA
Nº 007352/O-8

DECLARAMOS que os recursos financeiros acima mencionados estão a disposição nas respectivas Contas, visto que a aquisição dos produtos ~~será~~ executadas com recursos próprios do Município.

Mauro Vida Leal
Tesoreroiro

FLS - Nº 02

MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256–Fone (0XX43) 3540-1311–CEP 86.290-000–Rancho Alegre-Pr.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR LICITAÇÃO

De: Edson Dominciano Corrêa
Prefeito Municipal

Para: José Teodoro de Jesus Filho
Presidente Comissão de Licitação

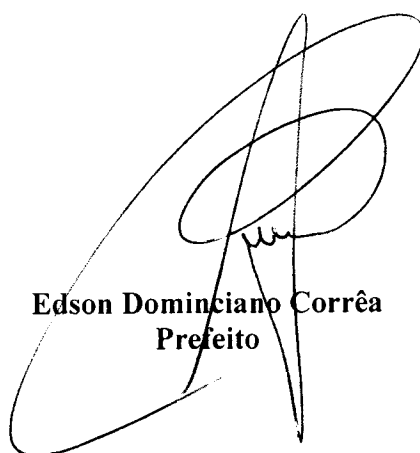
Rancho Alegre, 14 de Maio de 2013.

AUTORIZO abertura do Processo Administrativo, com o objeto Contratação de Empresa especializada fornecedora de software para Administração Pública, para implantação e manutenção do Portal Transparência do Município de Rancho Alegre. CONFORME DETERMINAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL.

Através do Procedimento Licitatório.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Dotação Orçamentária informada pelo Setor de Contabilidade:



Edson Dominciano Corrêa
Prefeito

FLS - Nº 03

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Fone (0XX43) 3540-1311 – CEP 86.290-000 – Rancho Alegre-PR.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2013

De acordo com procedimento administrativo instaurado nº. 051/2013, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECEDORA DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE. CONFORME DETERMINAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL. E sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II e 26 de Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações caracteriza-se a referida dispensa de licitação, que terá a seguinte dotação orçamentária:

03 - ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.122.0002.2010 - Manutenção do Gabinete do Diretor do Depto. de Administração e Planejamento

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DE DESPESA: 295

Rancho Alegre, 14 de Maio de 2013.


EDSON DOMINCIANO CORRÊA
PREFEITO

FLS - Nº 04

MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Fone (0XX43) 3540-1311 – CEP 86.290-000 – Rancho Alegre-PR.

PARECER JURÍDICO SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Rancho Alegre-Pr pretende fazer a Contratação de Empresa especializada fornecedora de software para Administração Pública, para implantação e manutenção do Portal Transparência do Município de Rancho Alegre, com Recursos Próprios e/ou vinculados deste Município de RANCHO ALEGRE.

Como a medida é emergencial, e levando em consideração o pequeno valor dos serviços, é possível utilizar a Dispensa de Licitação, prevista no artigo 24 da Lei 8.666/93, esta, no seu artigo 24, prevê que é dispensável a licitação quando:

“Art. 24- É dispensável a licitação”:


II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.”

No caso que se pretende dispensar a licitação, o valor das aquisições a serem contratadas justapõe R\$ 6.000,00 (seis mil reais), portanto, inserido dentro do limite de 10% (dez por cento) de que trata o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, uma vez que o limite máximo é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Verifica-se também que há disponibilidade orçamentária e financeira, como informam as declarações competentes.

Assim atendida e observada à previsão legal, opino pela dispensa de licitação, devido à necessidade de Contratação de Empresa especializada fornecedora de software para Administração Pública, para implantação e manutenção do Portal Transparência do Município de Rancho Alegre.

Rancho Alegre, 15 de Maio de 2013.


LILIAN CRISTINA GERDULLI
OAB Nº. 13.428/PR
PROCURADORA JURIDICA

FLS - Nº 05

À Prefeitura do Município de Rancho Alegre
Comissão de Licitação

ORÇAMENTO

A SYSMAR INFORMÁTICA, empresa conceituada no ramo de Desenvolvimento de Software para Gestão Pública, está a mais de 15 anos no mercado.

Durante esse período atuou com excelência e resultados efetivos, na Administração Pública. Com atendimento diferencial, sempre pronto, apresentamos nossa proposta de Preços para darmos continuidade ao trabalho já iniciado junto a esta entidade.

Nossos sistemas são todos integrados permitindo apuração dos dados com muito mais facilidade e rapidez.

Seguem abaixo os valores:

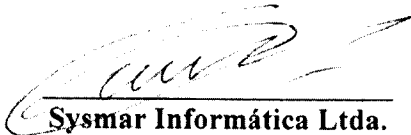
Item	Descrição	Qtde.	Valor Mensal
01	Portal da Transparência	08	629,00
02	Faturamento único referente Implantação do Software	01	629,00
VALOR TOTAL MENSAL			5.661,00

Condições de pagamento: Mensal
Validade da proposta: 60 (trinta) dias
Prazo para início da implantação: Imediato

No aguardo de vosso retorno, aceitem nossas cordiais,

Saudações

Maringá - Paraná, 10 de Abril de 2013.



Sysmar Informática Ltda.

Valdenir Osmar de Oliveira

Diretor Comercial

RG. 3.128.792-8 – CPF: 433.547.429-68

00.850.753/0001-96

SYSMAR INFORMÁTICA LTDA.

RUA DEP. NEO ALVES MARTINS, Nº 864
ZONA 03 - CEP 87050-110

MARINGÁ - PARANÁ

Rua Deputado Neo Alves Martins, 864 – Zona 3 – Maringá – Paraná (CEP-87050-110).
Fone/Fax: (0xx44) 3220.1900 CNPJ. 00.850.753/0001-96 -- E-mail: comercial@sysmar.com.br

FLS - Nº 06



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000182013-14023753

Nome: SYSMAR INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ: 00.850.753/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/02/2013.

Válida até 05/08/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS - Nº 04

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00850753/0001-96
Razão Social: SYSMAR INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: SYSMAR
Endereço: RUA DEP NEO ALVES MARTINS 864 / ZONA TRES / MARINGA / PR / 87050-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2013 a 07/06/2013

Certificação Número: 2013050915531661609688

Informação obtida em 16/05/2013, às 13:49:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FLS - Nº 08



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SYSMAR INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.850.753/0001-96
Certidão n°: 30023697/2013
Expedição: 16/05/2013, às 14:03:41
Validade: 11/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SYSMAR INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.850.753/0001-96, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CLICK SISTEMAS

Soluções Inteligentes em Software e Consultoria



Maringá Pr, 06 de Maio de 2.013

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conforme solicitação de V.S^{as}, apresentamos nossa proposta para a implantação, manutenção e suporte ao sistema de Portal da Transparência:

Valor Mensal.....R\$ 744,00

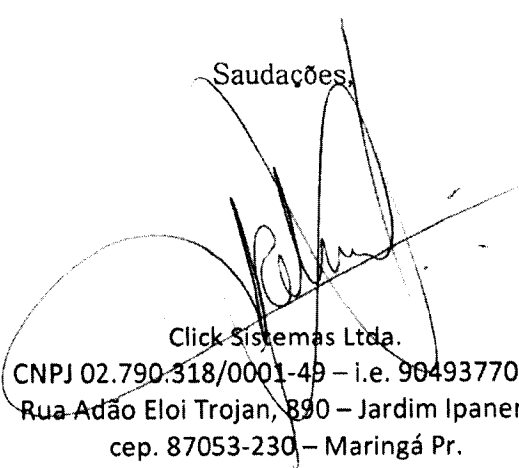
Valor Anual.....R\$ 8.928,00

Valor inicial único para a Implantação do Software.....R\$ 2.000,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Nos colocamos a sua disposição para maiores esclarecimentos, assim como ficaremos no aguardo do recebimento da carta convite.

Saudações,


Click Sistemas Ltda.
CNPJ 02.790.318/0001-49 – i.e. 90493770-34
Rua Adão Eloi Trojan, 890 – Jardim Ipanema
cep. 87053-230 – Maringá Pr.

CNPJ: 02.790.318/0001-49

R. Adão Elói Trojan, 890 – Jd. Ipanema - Cep - 87053-230 - Maringá – PR

Tel.: (55 44) - 9925-4696 – (55 44) – 9142-4982

URL: www.clicksistemas.com.br Email: contato@clicksistemas.com.br

FLS - Nº 10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 001132012-14023318
Nome: CLICK SISTEMAS LTDA
CNPJ: 02.790.318/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/12/2012.
Válida até 05/06/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS - Nº 11

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02790318/0001-49
Razão Social: CLICK SISTEMAS LTDA
Nome Fantasia: CLICK SISTEMAS
Endereço: R ADAO ELOI TROJAN 890 / JARDIM IPANEMA / MARINGA /
PR / 87053-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2013 a 13/06/2013

Certificação Número: 2013051515142412711851

Informação obtida em 16/05/2013, às 13:47:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FLS - Nº 12





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLICK SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.790.318/0001-49
Certidão n°: 30023254/2013
Expedição: 16/05/2013, às 13:59:21
Validade: 11/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLICK SISTEMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.790.318/0001-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Maringá – 02 de Maio de 2.013

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE – PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

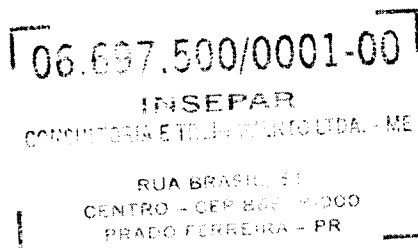
REF: ORÇAMENTO DE SISTEMAS.

Apresentamos nossa proposta para o sistema:
Sistema Portal da Transparência – valor mensal de.....R\$ 750,00
Valor totalR\$ 9.000,00

Valor único de implantação e treinamento . R\$ 1.500,00

Saudações,


VALDIR DE MOURA GONZALES



CNPJ. 06.697.500/0001-00 - Rua Brasil, 141 – Sala B – Fone (0xx43) 244-1260 - Centro – Cep. 86.618-000 –
Prado Ferreira – Pr .

FLS - Nº 14



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000102013-14022500

Nome: INSEPAR CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA - ME

CNPJ: 06.697.500/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 09/01/2013.

Válida até 08/07/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS - Nº 15

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 06697500/0001-00
Razão Social: INSEPAR INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: INSEPAR INFORMATICA
Endereço: RUA BRASIL 141 B / CENTRO / PRADO FERREIRA / PR /
86618-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2013 a 24/05/2013

Certificação Número: 2013042521114472405240

Informação obtida em 16/05/2013, às 13:46:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FLS - Nº 16





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSEPAR CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.697.500/0001-00

Certidão n°: 30022986/2013

Expedição: 16/05/2013, às 13:56:57

Validade: 11/11/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSEPAR CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.697.500/0001-00, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Fone (0XX43) 3540-1311 – CEP 86.290-000 – Rancho Alegre-PR.

ATA DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

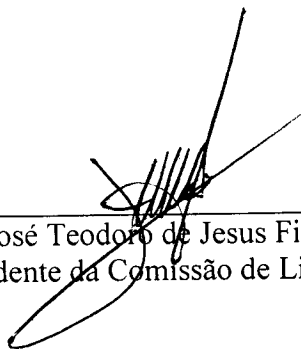
DISPENSA Nº. 035/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná.


COMUNICA, que no dia 16 de Maio de dois mil e treze, se reuniram a partir das 14:30 horas, na Sede da Prefeitura onde foi realizada sessão pública para o julgamento das propostas apresentadas a Licitação na Modalidade Dispensa nº. 035/2013, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECEDORA DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE. CONFORME DETERMINAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL. Após analisado as propostas foi declarado como vencedor a proposta de: SYSMAR INFORMATICA LTDA - EPP, de MARINGA - PR, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.850.753/0001-96 com o valor de R\$ 5.661,00 (cinco mil seiscentos e sessenta e um reais).

As propostas encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Paraná, para eventuais esclarecimentos ou dúvidas.

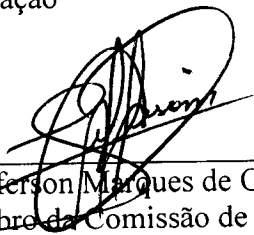
Rancho Alegre, 16 de Maio de 2013.



José Teodoro de Jesus Filho
Presidente da Comissão de Licitação



Marco Rogério de Souza
Membro da Comissão de Licitação



Jefferson Marques de Oliveira
Membro da Comissão de Licitação

FLS - Nº 18

MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256–Fone (0XX43) 3540-1311–CEP 86.290-000–Rancho Alegre-Pr.

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2013

Referente a processo administrativo nº. 051/2013

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu pareceres favoráveis referente à Contratação de Empresa especializada fornecedora de software para Administração Pública, para implantação e manutenção do Portal Transparência do Município de Rancho Alegre, conforme determinação do Prefeito Municipal, com a Empresa SYSMAR INFORMATICA LTDA - EPP, no valor de **R\$ 5.661,00 (cinco mil seiscientos e sessenta e um reais)**, tendo como fundamento o art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93.

Rancho Alegre, 16 de Maio de 2013.



José Teodoro de Jesus Filho
Presidente da Comissão de Licitação

FLS - Nº 19

MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Fone (0XX43) 3540-1311 – CEP 86.290-000 – Rancho Alegre-PR.

PARECER JURÍDICO HOMOLOGAÇÃO

De: Procuradoria Jurídica

Para: Divisão de Licitações


Senhor Diretor,

Dispensa de Licitação, autos nº. 035/2013.

Estando perfeita as fases necessárias para realização de um processo de dispensa de licitação, obedecidos os requisitos dispostos no artigo 24, II, da Lei nº. 8.666/93, sem qualquer impedimento na contratação, não há porque não homologar os presentes autos.

É o parecer.

Rancho Alegre, 16 de Maio de 2013.


DRA. LILIAN CRISTINA GERDULLI
OAB Nº. 13.428/PR
PROCURADORA JURÍDICA

FLS - Nº 20

MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ (MF) 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Fone (0XX43) 540-1311 – CEP 86.290-000 – Rancho Alegre-PR.

AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **16 de Maio de 2013**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 035/2013

OBJETO:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECEDORA DE SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE. CONFORME DETERMINAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- **MENOR PREÇO GLOBAL**

VENCEDOR: SYSMAR INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ Nº. 00.850.753/0001-96

VALOR: **R\$ 5.661,00 (cinco mil seiscientos e sessenta e um reais).**

HOMOLOGADA EM:- **17/05/2013.**

Rancho Alegre, 17 de Maio de 2013.



Edson Dominciano Corrêa
Prefeito

FLS - Nº 21